

PORTARIA Nº 302 – DG, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2862

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Matr.	Servidor:	Mês Aniversário:
129	Adilson Domingos da Cruz	Outubro/2019
139	Pedro Laerte Cerqueira Brito	Outubro/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral